



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
NÚCLEO DE EXTENSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO
EDITAL Nº 47/2017 – Adendo Nº 04
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO A PRASELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
EXTENSIONISTA
CHAMADA DE CURRÍCULO**

A **Fundação Universidade de Cruz Alta**, mantenedora da **Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ**, Instituição Comunitária de Educação Superior, conforme Portaria MEC Nº 784, de 19/12/2014, D.O.U., de 22/12/2014, CNPJ nº 92.928.845/0001-60, com sede na Rod. Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, CEP: 98.020-290, nos termos do Termo de Colaboração firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do RS**, visando a continuidade dos trabalhos **Núcleo de Extensão Produtiva e Inovação** para a região do **COREDE Alto Jacuí**, torna público o presente Adendo Nº 04, de acordo com o Edital Nº 47/2017, de 01/08/2017, e dos Termos Aditivos Nº 01, de 31/08/2017; Nº 02, de 25/09/2017; e Nº 03, de 05/10/2017; que tem por objeto a seleção de currículos de pessoas físicas com comprovada qualificação para a função de Extensionista: profissional responsável por capacitar e assessorar as empresas nas temáticas abordadas no Projeto de Extensão Produtiva e Inovação, identificando oportunidades, propondo soluções e melhorias, atuando na Região do Alto Jacuí, na seguintes área **Redução de Perdas**, o qual reger-se-á mediante as seguintes condições:

1. O processo de seleção conterà duas fases, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.
 - 1.1. Na fase eliminatória serão desconsiderados os currículos que não atenderem às exigências previstas no Edital Nº 47/2017, de 01/08/2017, e posteriores termos aditivos.
 - 1.2. Na fase classificatória, os currículos que atenderem as exigências, serão classificados de acordo com a pontuação obtida mediante análise dos critérios estabelecidos nos itens “4.” e “5.” do Edital Nº 47/2017, de 01/08/2017, e posteriores termos aditivos.
2. Os currículos, contendo cópia dos documentos pessoais, formação acadêmica, comprovantes de qualificação, e dados cadastrais completos, deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o [e-mail start@unicruz.edu.br](mailto:start@unicruz.edu.br) até às 17h do dia 6 de julho de 2018.
 - 2.1. Os currículos encaminhados depois do horário citado no *caput* deste inciso serão automaticamente excluídos processo seletivo.
3. O resultado final será divulgado no site da Unicruz no dia 10 de julho de 2018, a partir das 17h.
4. A contratação, regime de trabalho e remuneração seguem o disposto nos incisos “8.”, “9.” E “10.” do Edital Nº 47/2017, de 01/08/2017, e posteriores termos aditivos.
5. A participação nesta seleção simplificada importa em aceitação integral e irrevogável das normas contidas no Edital Nº 47/2017, de 01/08/2017, e posteriores termos aditivos. A participação de candidatos não pressupõe em obrigatoriedade de contratação. O presente Adendo Nº 04 poderá ser modificado, suspenso ou cancelado a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, a qualquer tempo, sem que caiba aos candidatos qualquer pretensão de direito.
6. Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital Nº 47/2017, de 01/08/2017, e dos Adendos Nº 01, de 31/08/2017; Nº 02, de 25/09/2017; e Nº 03, de 05/10/2017, não modificados pelo presente Adendo Nº 04.

Cruz Alta, 29 de junho de 2018.

Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Diego Pascoal Golle
Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 29 de junho de 2018.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

